

## **ALGARVE LIVRE DE TRANSGÉNICOS**

A Associação Almargem rejeita qualquer lei que autorize o cultivo ou comercialização de sementes e produtos transgénicos, os quais podem originar ainda mais problemas para o ambiente e para a qualidade de vida da população algarvia.

O Decreto-Lei nº 72/03 de 10/4 reconhece que os transgénicos ou OGMs podem causar doenças, efeitos alérgicos ou tóxicos e outros efeitos adversos, para além dos problemas relacionados com a propagação de sementes e recombinação genética.

No entanto, a Monsanto e outras multinacionais têm vindo a exercer uma pressão constante sobre a Comissão Europeia, os governos e os meios de comunicação social, com o objectivo principal de convencerem os cidadãos a ignorar a ameaça dos transgénicos e aceitar a sua produção em larga escala.

O Algarve não pode estar sujeito a esta tirania da ganância e do desprezo que atentam contra o ambiente e as leis naturais, contra o extermínio das sementes e variedades tradicionais e das economias rurais nelas baseadas.

Apelamos assim a todos os portugueses em geral e aos cidadãos algarvios em particular para que se oponham a qualquer lei que seja favorável aos OGMs e exijam ao governo a aplicação do princípio da precaução (Artº 174 do Tratado de Amsterdam), nomeadamente através da adesão a uma moratória contra a libertação de OGMs que cerca de 70% dos países do mundo recentemente aprovaram durante o Congresso Mundial de Conservação da Natureza (IUCN 2004 World Conservation Congress), realizado em Novembro, na Tailândia.

A Associação Almargem exige também que a declaração «Algarve Livre de Transgénicos», já aprovada pela AMAL, seja ratificada pelas instâncias governamentais, de modo a ter força de lei.

Faro, 7 de Dezembro de 2004

**Informações adicionais e comentários: Jacinto Vieira (282459242)**